

6545181



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Atendimento ao Usuário

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1- DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de energia **por tempo indeterminado** para os imóveis da SRTb/SP, situados a: Av. João Arruda Brasil, 1626 – **Araçatuba**, Av. Antônio Lourenço Correa, 635 – **Araraquara**, Av. Vinte e Três, 1302 – **Barretos**, Rua Bandeirantes, 07-08 – **Bauru**, Rua Vanor Junqueira Franco, 612 – **Bebedouro**, Av. Mal. Carmona, 668 – **Campinas**, Rua Antônio Bernardes Pinto, 2566 – **Franca**, Rua Campos Sales, 23 – **Jaú**, Rua Quinze de novembro, 1183 – **Marília**, Rua Boa Morte, 1.791 – **Piracicaba**, Rua Afonso Taranto, 500 – **Ribeirão Preto**, Rua Treze de Maio, 2454 fundos – **São Carlos**, Av. Bady Bassit, 3439 – **São José do Rio Preto**, Rua Campos Sales, 938 – **Taquaritinga**.

2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para atender a necessidade do serviço de fornecimento de energia prestados pela **CPFL – CNPJ 33.050.196/0001-88**, única prestadora de serviços das regiões.

2.1. Lei nº 9.427, de 26 de Dezembro de 1996, institui a Agência Nacional de Energia Elétrica- disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

2.2. O contrato deverá ter vigência por prazo indeterminado visto que os serviços ora contratados são essenciais para o funcionamento das unidades e também por não haver perspectiva de desativação ou incorporação.

3- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de energia pela concessionária de serviço público **CPFL – CNPJ 33.050.196/0001-88**, para as unidades da SRTb/SP.

4- DO QUANTITATIVO

A presente solicitação de inexigibilidade abrange o período de **janeiro de 2020 a dezembro de 2020**, para efeito emissão da nota de Empenho e tem a vigência contratual por prazo indeterminado, nos locais indicados no, cujos medidores seguem abaixo:

– Códigos: 5036399 e Medidor 113938578, 338133, 3114686, 40159868, 4541898, 3377253, 39150640, 9563733, 18623093, 26271737, 6498779, 14445956, 25522361, 32249454, 32249551, 32268076, 32268092, 32268157, 2174502, 20564945, 1932705.

5- DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A leitura das Unidades de Consumo deveram ser feita nas unidades consumidoras localizadas nas Av. João Arruda Brasil, 1626 – **Araçatuba**, Av. Antônio Lourenço Correa, 635 – **Araraquara**, Av. Vinte e Três, 1302 – **Barretos**, Rua Bandeirantes, 07-08 – **Bauru**, Rua Vanor Junqueira Franco, 612 – **Bebedouro**, Av. Mal. Carmona, 668 – **Campinas**, Rua Antônio Bernardes Pinto, 2566 – **Franca**, Rua Campos Sales, 23 – **Jaú**,

Rua Quinze de novembro, 1183 – **Marília**, Rua Boa Morte, 1.791 – **Piracicaba**, Rua Afonso Taranto, 500 – **Ribeirão Preto**, Rua Treze de Maio, 2454 fundos – **São Carlos**, Av. Bady Bassit, 3439 – **São José do Rio Preto**, Rua Campos Sales, 938 – **Taquaritinga**, com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência da data de vencimento.

6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços serão contratados por tempo indeterminado, em conformidade com a **Orientação Normativa nº36/2011 da AGU**, sendo assim, *está afastada* a hipótese de vigência dos contratos da Administração prevista art. 57, inciso II e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

7- VALOR ESTIMADO

O valor estimado anual é de **R\$ 290.779,87** (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) com base no consumo líquido e imposto de 2019.

8- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Documento SEI nº 6545181 e 6581365

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA

Responsável - Central de Atendimento ao Usuário

CAU/DRL/SRA-SP

De acordo.

À Apreciação do Senhor Superintendente - SRA/SP

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

GERENTE - DRL/SRA/SP

Aprovo o presente projeto básico em conformidade com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 8.666/93.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente de Administração do Ministério da Economia - SP



Documento assinado eletronicamente por **Dilva Nery de Mattos Teixeira, Agente Administrativo**, em 20/02/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 20/02/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente de Administração**, em 20/02/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6527978** e o código CRC **D3F30410**.

Referência: Processo nº 10880.100386/2020-04.

SEI nº 6527978